

29839

ALEITAMENTO MATERNO E INTRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EM CRIANÇAS DE 4 A 24 MESES INTERNADAS EM UM HOSPITAL TERCIÁRIO DE PORTO ALEGRE

Suélen Ramon da Rosa, Juliana Salino Moura Pessoa, Audrey Machado dos Reis. **Orientador:** Vera Lúcia Bosa

Unidade/Serviço: RIMS

Introdução: O período ideal para a introdução dos alimentos complementares é após o sexto mês de vida, já que antes desse período o aleitamento materno exclusivo é capaz de suprir todas as necessidades nutricionais da criança. **Objetivo:** Avaliar as práticas do aleitamento materno e da introdução da alimentação complementar. **Métodos:** Estudo quantitativo observacional transversal, realizado em um hospital terciário de Porto Alegre. Os participantes tiveram seus dados coletados por instrumento construído especificamente para esta avaliação. As análises estatísticas foram feitas utilizando-se o programa SPSS®, onde para as variáveis numéricas foi realizado o Teste de Shapiro-Wilk para avaliação da homogeneidade dos dados, tendo sido encontradas variáveis assimétricas descritas em mediana e intervalo interquartis. As variáveis categóricas foram apresentadas de forma descritiva em frequência e percentual, onde para as suas associações foi utilizado o Teste Qui-quadrado e Exato de Fisher. **Resultados:** Amostra com 255 mães e crianças entre quatro e 24 meses, onde foram encontradas somente 9,3% de crianças que receberam aleitamento materno exclusivo antes dos seis meses e 21,56% das crianças amamentadas receberam alimentação precocemente. Em associação entre escolaridade materna e uso de leite de vaca antes dos seis meses, encontrou-se um maior número de mães com menos de oito anos de estudo (54,3%) que ofereciam este leite aos seus filhos ($p= 0,008$). **Conclusão:** Apesar do grande volume de estudos na área, pouco tem se conseguido modificar a conduta destas mães, as quais têm introduzido precocemente alimentos complementares aos seus filhos, não mantendo assim o aleitamento materno exclusivo pelo tempo adequado. Número do projeto: 1200 – 80. Aprovado pelo Comitê de Ética do Hospital de Clínicas de Porto Alegre